

**ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO - REFERENTE À CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90006/2024 – FURBAN/VR**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas (14h00min), conforme publicação às fls. 199, 200, 207 e 210, no auditório do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, situado no térreo à Praça Sávio Gama, número sessenta e três, Aterrado, Volta Redonda/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN/VR**, designada pela Portaria nº 035/2024-GEGOV composta pelos servidores, **CLÁUDIO GIANELLI DOS SANTOS, ANDREIA REGINA DE SOUZA, ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS, LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA, LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES, MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL, ROBERTA CRISTINA DINIZ DA SILVA e VERA LÚCIA DE PAULA**, para dar início à abertura dos envelopes contendo propostas comerciais e documentação, conforme exigências previstas na **Concorrência Presencial nº 90006/2024 FURBAN/VR, tipo menor preço global, sob o regime de execução empreitada por preço unitário, com o valor estimado, de R\$48.005,67 (quarenta e oito mil e cinco reais e sessenta e sete centavos)**, que objetiva a contratação de empresa para execução de obra de **CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E REFORMA NA CALÇADA DA RUA 401 COM A RUA 410 – BAIRRO SANTA TEREZA, VOLTA REDONDA/RJ**, através do Processo Administrativo nº 0020/2024.

Aberta a sessão pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio registrou-se a participação das seguintes empresas:

	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE/CPF
01	CERÂMICA GEOWOLF E ENGENHARIA LTDA	43.544.161.0001/59	Stefany Santos Alves – 069.698.235-80
02	CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA	09.441.949.0001/00	Idaci Maria Fernandes – 091.107.857-60

Iniciou-se a abertura dos envelopes "A", contendo Propostas Comerciais e registrou-se os seguintes valores globais:

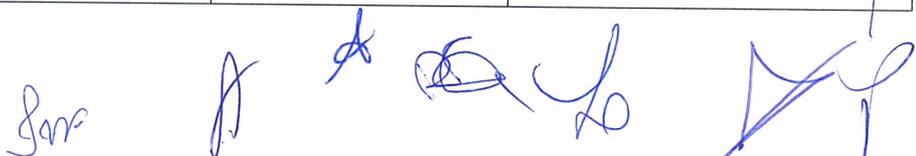
	EMPRESA	PROPOSTA VALOR GLOBAL
01	CERÂMICA GEOWOLF E ENGENHARIA LTDA	R\$ 40.325,51
02	CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 47.899,94

Considerando as indicações do Item 9. Subitem 9.5. do Edital foram classificadas para fase de lances as seguintes Empresas em ordem crescente de seus valores globais:

	EMPRESA	PROPOSTA VALOR GLOBAL
1ª	CERÂMICA GEOWOLF E ENGENHARIA LTDA	R\$ 40.325,51
2ª	CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 47.899,94

Iniciada a fase de lances em ordem decrescente, pelas Empresas provisoriamente classificadas:

LANCE	EMPRESA	LANCE	VALOR FINAL
1ª	CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA	SEM LANCE	R\$ 47.899,94
2ª	CERÂMICA GEOWOLF E ENGENHARIA LTDA	MANTEVE VALOR	R\$ 40.325,51





Negociação do preço pelo Agente de Contratação:

EMPRESA	ÚLTIMO LANCE	VALOR NEGOCIADO
CERÂMICA GEOWOLF E ENGENHARIA LTDA	R\$ 40.325,51	R\$40.000,00

Encerrada a fase de lances a Empresa provisoriamente vencedora do certame foi a **CERÂMICA GEOWOLF E ENGENHARIA LTDA**, negociada pelo valor de **R\$40.000,00 (quarenta mil reais)**, passou-se assim, à abertura do envelope (B) da referida Empresa contendo documentos de habilitação para conferência e rubrica do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e dos licitantes presentes. Após análise, foi constatado que a Empresa se encontra habilitada.

Perguntado aos licitantes se irão interpor recurso quanto ao procedimento, onde foram informados que deveriam se manifestar de forma imediata e motivadamente as suas intenções sendo registrada em Ata, os mesmos responderam que não.

A Empresa **CERÂMICA GEOWOLF E ENGENHARIA LTDA** vencedora do certame deverá encaminhar nova proposta comercial, com os respectivos valores unitários readequados ao seu valor total no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

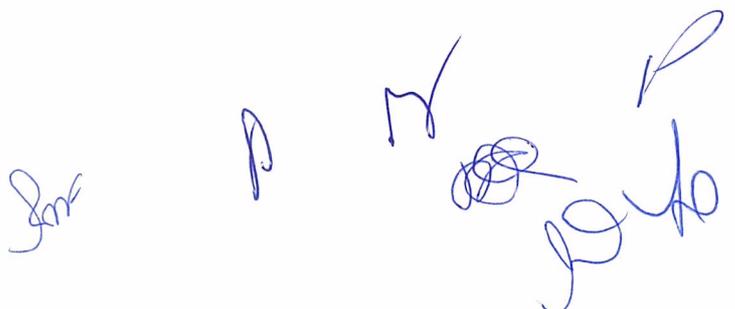
O Agente de Contratação manterá em seu poder o envelope de habilitação do licitante até a assinatura do termo pela adjudicatária, devendo a referida licitante retirá-lo no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir desta data, sendo que depois de expirado este prazo, esses, juntamente com seus conteúdos, serão destruídos.

Assim, foi dito que o vídeo será disponibilizado no link do YouTube <https://www.youtube.com/@LicitacaoFurbanVR>, e o resultado desta Licitação será conhecido através de Edital Classificatório, após Homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar o Agente de Contratação – FURBAN/VR deu por encerrada a sessão às **14h40min**, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Agente de Contratação, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

  
**CLÁUDIO GIANELLI DOS SANTOS**  
 Agente de Contratação

  
**ANDREIA REGINA DE SOUZA**  
 Equipe de Apoio

  
**ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS**  
 Equipe de Apoio





FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA



PREFEITURA MUNICIPAL  
**FURBAN/VR**  
**VOLTA REDONDA**  
COMO POVO HONESTIDADE E COMPETÊNCIA

**LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA**  
Equipe de Apoio

**LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES**  
Equipe de Apoio

**MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL**  
Equipe de Apoio

**ROBERTA CRISTINA DINIZ DA SILVA**  
Equipe de Apoio

**VERA LUCIA DE PAULA**  
Equipe de Apoio

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90006/2024-FURBAN/VR:**

**CERÂMICA GEOWOLF E ENGENHARIA LTDA** representada por Stefany Santos Alves.

**CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES** representada por Idaci Maria Fernandes.